

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE
CAMPINAS – FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Autos n.º 1022215-28.2025.8.26.0114

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada como Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial supracitada, em que é Requerente a empresa **GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Por meio do edital de fls. 2.112/2.114, os credores foram convocados a comparecerem na Assembleia Geral de Credores designada para os dias 03/06/2026, em primeira convocação, 17/06/2026, em segunda convocação, ambas às 14 hrs.

Conforme preconiza o art. 36 da Lei nº 11.101/2005, é necessário que o edital para convocação dos credores para a assembleia-geral seja publicado com antecedência mínima de 15 dias.

Porém, o edital foi publicado somente no dia 20/05/2026, sendo considerado, portanto, intempestivo.

Diante disso, requer a redesignação da Assembleia Geral de Credores para os dias **29/07/2026** (primeira convocação) e **05/08/2026** (segunda convocação), ambas às 14h, mantidas as demais condições anteriormente estabelecidas às fls. 1.385-1.390, inclusive quanto à realização do ato de forma virtual, por meio da plataforma *Assemblex*.

Requer a juntada da minuta do edital anexo, o qual requer seja imediatamente publicado, a fim de assegurar a ampla divulgação, com a antecedência prevista na Lei n.º 11.101/2005.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer o deferimento da redesignação da Assembleia Geral de Credores para os dias **29/07/2026, às 14h**, em primeira convocação e **05/08/2026, às 14h, em segunda convocação**, nos termos da minuta de edital anexa.

Nestes termos, requer deferimento.

Campinas, 1º de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Editais de Convocação de AGC VIRTUAL - Art. 36, LREF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE GOTALIMPA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA), PROCESSO Nº 1022215-28.2025.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE CAMPINAS – FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS – ESTADO DE SÃO PAULO, Dr. JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, **CONVOCA** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada de **forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex"**, em 1ª (primeira) convocação, no dia **29 de julho de 2026, às 14h**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13h, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada pela mesma plataforma, no dia **5 de agosto de 2026, às 14h**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; **b)** a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **c)** outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (**fls. 905/1018 e fls. 1215/1219 do processo**) ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/processo/gotalimpa/>

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) **Credores representados por procurador:** Os participantes deverão realizar, antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação,

representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administração judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

3-) Sindicatos dos Trabalhadores: Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).

Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de Campinas/SP, aos [dia] de [mês] de 2026.